



## Ministério Público Estadual



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
EDUARDO TAVARES MENDES

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
DILMAR LOPES CAMERINO  
DENNIS LIMA CALHEIROS  
VICENTE FELIX CORREIA  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE  
JOSÉ ARTUR MELO  
EDUARDO TAVARES MENDES  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ  
MARCOS BARROS MÉRO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - Presidente  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
MARCOS BARROS MÉRO  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA  
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR  
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO  
DIRETOR DO 1º CAO  
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO  
DIRETOR DO 2º CAO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTE  
CHEFE DE GABINETE  
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO  
DIRETOR GERAL  
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA  
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO  
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO  
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS  
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL  
DIRETOR DE PESSOAL  
DILMA ALVES DE QUEIROZ  
DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA  
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS  
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA  
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA  
DIRETORA DE COMUNICAÇÃO  
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA  
MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 05 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2845/2009.

Interessado: Batalhão de Polícia Militar.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica pela remessa dos autos à 42ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Proc: 536/2010.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos (Proc. nº 1.11.000.000507/2009-71).

Despacho: Apense-se ao Proc. PGJ nº 847/2013.

Proc: 1417/2011.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhamento do PI nº 1.11.000.001054/2010-33.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica pelo arquivamento dos autos.

Proc: 2358/2011.

Interessado: 7ª Vara do Trabalho de Maceió.

Assunto: Encaminhamento de peças do Proc. nº 0001527-64.2010.5.19.0007.

Despacho: Apense-se ao Proc. PGJ nº 844/2013.

Proc: 778/2012.

Interessado: Juízo de Direito da 17ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica pelo arquivamento dos autos.

Proc: 2895/2012.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhamento do PI nº 1.11.000.000347/2012-65.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica pelo arquivamento dos autos.

Proc: 029/2013.

Interessado: Roberta Accioly Vasconcelos.

Assunto: Devolução de carteira funcional.

Despacho: À DG para as medidas cabíveis. Após, arquite-se.

Proc: 044/2013.

Interessado: Dra. Maria Marluce Falcão de Oliveira, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação prestada pela Assessoria Militar desta PGJ, oficie-se ao Comando-Geral da Polícia Militar de Alagoas, remetendo cópia destes autos, para a adoção das medidas cabíveis.

Proc: 090/2013.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Notícia de suposta prática do crime de desobediência e exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a expedição de ofício requisitório à Secretaria de Defesa Social, na forma do art. 5º, II, do CPB, para que adote as medidas necessárias à formalização de termo circunstanciado, para posterior encaminhamento ao egrégio Tribunal de Justiça de Alagoas.

Proc: 248/2013.

Interessado: Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional/EJAI-AL.

Assunto: Encaminhamento de convite para reunião.

Despacho: Tendo sido realizado o evento noticiado, restou prejudicado o pleito. Arquite-se.

Proc: 379/2013.

Interessado: 2º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 11, de que foi plenamente satisfeito o pleito, arquite-se.

Proc: 432/2013.

Interessado: Superintendência Geral de Administração Penitenciária - SGAP.

Assunto: Encaminhamento de comunicação.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a medida sugerida.

Proc: 441/2013.

Interessado: Superintendência Geral de Administração Penitenciária - SGAP.

Assunto: Encaminhamento de comunicação.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a medida sugerida.

Proc: 529/2013.

Interessado: Dr. Carlos Tadeu Vilanova Barros, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de compensação de desconto.

Despacho: Em face da informação da DP, de que foi atendido o pleito, arquite-se.

Proc: 559/2013.

Interessado: Maria Cristina Cavalcante Santos.

Assunto: Notícia da prática de delitos.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica pela remessa dos autos à 37ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Proc: 569/2013.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.  
Assunto: Encaminhamento do PI n° 1.11.000.000953/2012-81.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica pela remessa dos autos à 62ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Proc: 598/2013.

Interessado: Elenice Daudt Tenório, Consultora Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 632/2013.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.  
Assunto: Encaminhamento do PI n° 1.11.000.001492/2012-63.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a medida sugerida.

Proc: 637/2013.

Interessado: Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal de Cabo Frio/RJ.  
Assunto: Encaminhamento de cópia digitalizada do Proc. n° 0015527-37.2012.8.19.0011.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 63ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Proc: 639/2013.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.  
Assunto: Encaminhamento de denuncia on-line.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica pela remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Proc: 643/2013.

Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Cível de Maceió.  
Assunto: Encaminhamento de cópia de peças do Proc. n° 0009129-88.2006.8.02.0001.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a medida sugerida.

Proc: 651/2013.

Interessado: 2º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 04, de que foi plenamente satisfeito o pleito, archive-se.

Proc: 657/2013.

Interessado: Dr. Cláudio Pereira Pinheiro, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerimento de diárias.  
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 679/2013.

Interessado: Secretaria de Estado da Fazenda.  
Assunto: Encaminhamento de cópia do Proc. n° 1500-026631-2010.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a medida sugerida.

Proc: 682/2013.

Interessado: Edson Santos.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica pela remessa dos autos à Defensoria Pública da União em Alagoas.

Proc: 684/2013.

Interessado: José dos Santos, funcionário desta Procuradoria Geral de Justiça.  
Assunto: Requerimento de gozo de férias escalonadas para o mês de março do corrente ano, período aquisitivo de 2012.  
Despacho: Defiro. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 687/2013.

Interessado: Laiane Valkiria Dias Bomfim e outros.  
Assunto: Notícia de irregularidades em concurso público.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica pela remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça com atribuição para funcionar nas causas de interesse da Fazenda Pública Estadual.

Proc: 699/3013.

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público.  
Assunto: Requerimento de passagens aéreas em favor dos Doutores Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Corregedor-Geral e Vicente Felix Correia, Corregedor-Geral Substituto para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público.  
Despacho: Em face da remessa dos Ofícios n°s 089/2013-GAB/PGJ e 093/2013-GAB/PGJ, resta providenciado o pleito. Archive-se.

Proc: 709/2013.

Interessado: Doutores Givaldo de Barros, Karla Padilha, Cintia Calumby e Marília Cerqueira, Promotores de Justiça.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À Assessoria Militar para as medidas cabíveis.

Proc: 710/2013.

Interessado: Juízo de Direito da 4ª Vara de Palmeira dos Índios/Criminal.  
Assunto: Encaminhamento de termo de assentada.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica pela remessa dos autos ao GECOC.

Proc: 728/2013.

Interessado: Prefeitura Municipal de Traipu.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando as medidas sugeridas.

Proc: 744/2013.

Interessado: Doutores Alexandra Beurlen e Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, Promotores de Justiça.  
Assunto: Encaminhamento de informações.  
Despacho: À Assessoria Especial para as medidas cabíveis.

Proc: 753/2013.

Interessado: Aroldo Alves de Mello.  
Assunto: Notícia da prática de crimes.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica pelo arquivamento dos autos.

Proc: 725/2013.

Interessado: Eldney José Carvalho.  
Assunto: Notícia da prática de delitos.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica pela remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais de Maceió.

Proc: 762/2013.

Interessado: 5ª Vara do Trabalho de Maceió.  
Assunto: Encaminhamento de peças do Proc. n°: 0000057-04.2010.5.19.0005.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica pela remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça com atribuição para funcionar nas causas de interesse da Fazenda Pública Estadual.

Proc: 770/2013.

Interessado: Manoel Bezerra da Cunha Filho.  
Assunto: Notícia de irregularidades em concurso público.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica pela remessa dos autos à Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

Proc: 771/3013.

Interessado: Dr. Almir José Crescencio, Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça.  
Assunto: Requerimento de passagem aérea em favor do Dr. Sérgio Jucá, Procurador-Geral de Justiça para participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e União.  
Despacho: Em face da remessa do Ofício n° 086/2013-GAB/PGJ, restou providenciado o pleito. Archive-se.

Proc: 777/2013.

Interessado: Sigiloso.  
Assunto: Notícia de irregularidades em órgão público.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica pela remessa dos autos à Procuradoria Regional do Trabalho em Alagoas.

Proc: 805/2013.

Interessado: Ministério da Justiça.  
Assunto: Encaminhamento de informações.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 806/2013.

Interessado: Manoel Bezerra da Cunha Filho.  
Assunto: Notícia de irregularidades em concurso público.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a medida sugerida.

Proc: 807/2013.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.  
Assunto: Encaminhamento de cópia de peças do PI n° 1.11.000.000841/2012-20.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica pelo arquivamento dos autos.

Proc: 844/2013.

Interessado: 58ª Promotoria de Justiça de Maceió.  
Assunto: Encaminhamento do Proc. PGJ n° 2358/2011, para remessa ao Ministério Público Federal.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 847/2013.

Interessado: 58ª Promotoria de Justiça de Maceió.  
Assunto: Encaminhamento do Proc. PGJ n° 536/2010, para os fins previstos no Assento n° 003/2010.  
Despacho: Remeta-se à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público para as medidas de estilo.

Proc: 857/2013.

Interessado: José Adilton Alves Santos.  
Assunto: Notícia da prática de crimes.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica pela remessa dos autos à 37ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Proc: 865/2013.

Interessado: Delegacia Geral da Polícia Civil.  
Assunto: Encaminhamento de informações.  
Despacho: À Assessoria Especial para as medidas cabíveis.

Proc: 875/2013.

Interessado: Juízo de Direito da 5ª Vara Criminal da Capital.  
Assunto: Remessa digital de autos para os fins do art. 28 do CPP.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para as medidas cabíveis.

Proc: 883/2013.

Interessado: Dra. Fernanda Maria Moreira de Almeida, Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerimento de gratificação.  
Despacho: Em face da informação de fl. 04, retornem os autos à DP para as medidas cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 909/2013.

Interessado: Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo, Procurador de Justiça.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Defiro. Lavrem-se as portarias respectivas. Após à DP para as anotações de estilo.

Proc: 924/2013.

Interessado: Newton Rodrigo Rocha Sarmiento.  
Assunto: Pedido de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 928/2013.

Interessado: Doutor Kicia Oliveira e Failde Soares, Promotoras de Justiça.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Ao Diretor do Centro de Gerenciamento de Informática desta Procuradoria Geral de Justiça para adoção das providências cabíveis.

Proc: 934/2013.

Interessado: Dr. Luciano Romero da Matta Monteiro, Promotor de Justiça.  
Assunto: Intimação-Recurso Extraordinário com Agravo.  
Despacho: Acolho a manifestação da Assessoria Técnica, razão pela qual determino o arquivamento dos autos.

Proc: 935/2013.

Interessado: Ministério Público Federal.  
Assunto: Encaminhamento de informações.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 938/2013.

Interessado: Nivaldo de Amorim Assis.  
Assunto: Notícia da prática de irregularidades.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 948/2013.

Interessado: Ouvidoria da Secretaria de Políticas para as Mulheres/Presidência da República.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 950/2013.

Interessado: Edmilson Vieira Gaia Filho e outros.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1014/2013.

Interessado: 47ª Promotoria de Justiça da Capital.  
Assunto: Requerimento de designação de Promotor de Justiça.  
Despacho: Considerando as razões ínsitas no ofício inaugural, subscrito pela titular da 47ª Promotoria de Justiça de Maceió, designo a Dra. Martha Bueno Marques de Pinto para atuar, conjunta ou separadamente, com a requerente.  
Livre-se a essencial portaria.  
Publique-se.



Proc: 1017/2013.

Interessado: Agência Nacional do Petróleo - ANP.  
Assunto: Encaminhamento do Procedimento Administrativo ANP nº 48611.000071200814  
Despacho: Encaminhe-se à Coordenação das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor.

Proc: 1035/2013.

Interessado: Juízo de Direito da 7ª Vara de Arapiraca.  
Assunto: Requerimento de designação de Promotor de Justiça.  
Despacho: Considerando que 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca é automática e legalmente substituída pela 3ª Promotoria de Justiça daquela cidade, informe-se a este órgão de execução acerca do pleito contido no ofício nº 30/2013, da lavra da Juíza de Direito da 7ª Vara de Arapiraca.

Publique-se, após archive-se.

Proc: 1036/2013.

Interessado: Eva Toledo de Castro.  
Assunto: Requerimento de designação de Promotor de Justiça.  
Despacho: Considerando que a 49ª Promotoria de Justiça da Capital é automática e legalmente substituída pela 47ª Promotoria de Justiça de Maceió, informe-se a este órgão de execução acerca do pleito contido no e-mail oriundo do Tribunal de Justiça Alagoano e recebido neste gabinete em 26 de fevereiro do corrente ano.  
Publique-se, após archive-se.

Inquérito Civil nº 000015.2012.19.000/9.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.  
Assunto: Encaminhamento do IC nº 000015.2012.19.000/9.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica pela remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Pilar.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. ALMIR JOSE CRESCENCIO, DESPACHOU, EM 05 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, POR DELEGAÇÃO, O SEGUINTE PROCESSO:

Proc: 947/2013.

Interessado: Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.  
Assunto: Notícia de abuso contra adolescentes.  
Despacho: De ordem do Excelentíssimo Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Sérgio Jucá, encaminhe-se à 13ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 05 de março de 2013.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 209,  
DE 05 DE MARÇO DE 2013

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor de MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Analista do Ministério Público - Administração de Redes, portador do CPF nº 011.720.794-20, matrícula nº 825495, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$

150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Coruripe, Igreja Nova, Porto Real do Colégio, Canapi, Santana do Ipanema, Penedo e Arapiraca, no período de 05 a 08 de fevereiro do corrente ano, a serviço da Diretoria de Apoio Administrativo desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 210,  
DE 05 DE MARÇO DE 2013

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor de ROSALVO FORTES FONTAN JUNIOR, Analista do Ministério Público - Gestão Pública, portador do CPF nº 272.064.754-34, matrícula nº 19310, 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca e Olho D'Água das Flores, no período de 14 a 15 de fevereiro do corrente ano, a serviço da Diretoria de Apoio Administrativo desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 211,  
DE 05 DE MARÇO DE 2013

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor de FLÁVIO VASCONCELOS PAIS, Analista do Ministério Público - Administrador de Redes, portador do CPF nº 044.275.044-77, matrícula nº 825503, 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no período de 14 a 15 de fevereiro do corrente ano, a serviço da Diretoria de Apoio Administrativo desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 212,  
DE 05 DE MARÇO DE 2013

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ, Procurador-Geral de Justiça, portador do CPF nº 140.384.554-91, matrícula nº 20276, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 633,09 (seiscentos e trinta e três reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 1.266,18 (hum mil duzentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 03 a 05 de março do corrente ano, para participar de Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 213,  
DE 05 DE MARÇO DE 2013

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. CLÁUDIO PEREIRA PINHEIRO, 5º Promotor de Justiça da Capital, de 3ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 207,19 (duzentos e sete reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$ 1.035,95 (hum mil trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Major Izidor, nos dias 05, 06, 20, 21 e 27 de fevereiro do corrente ano, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 214,  
DE 05 DE MARÇO DE 2013

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE revogar a Portaria PGJ nº 134, de 1º de fevereiro de 2013, que designou o Dr. SAULO VENTURA DE HOLANDA, 9º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, de 1ª entrância.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 215,  
DE 05 DE MARÇO DE 2013

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 195, de 04 de março de 2013, que designou o Dr. CLÁUDIO PEREIRA PINHEIRO, 5º Promotor de Justiça de Maceió, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de São Brás, de 1ª entrância.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 216,  
DE 05 DE MARÇO DE 2013

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar o Dr. SAULO VENTURA DE HOLANDA, 9º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Promotoria de Justiça de São Brás, de 1ª entrância, até ulterior deliberação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 217,  
DE 05 DE MARÇO DE 2013

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar o Dr. CLÁUDIO PEREIRA PINHEIRO, 5º Promotor de Justiça da Capital, de 3ª entrância, para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, de 1ª entrância, até ulterior deliberação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 218,  
DE 05 DE MARÇO DE 2013

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar o Dr. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, 4º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª instância, para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Procuradoria de Justiça Criminal, de igual instância, durante o mês de março do corrente ano, período de férias do 2º Procurador de Justiça Criminal, com efeitos retroativos ao dia 1º de março do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 219,  
DE 05 DE MARÇO DE 2013

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar o Dr. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, 4º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª instância, para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, de igual instância, durante o mês de abril do corrente ano, período de férias do 7º Procurador de Justiça Criminal. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 220,  
DE 05 DE MARÇO DE 2013

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, § 3º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE adiar para o mês de julho de 2013, por interesse do serviço, as férias do Dr. ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA, 7º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª instância, anteriormente previstas para o mês de março do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 221,  
DE 05 DE MARÇO DE 2013

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar a Dra. MARTHA BUENO MARQUES PINTO, Promotora de Justiça de Pão de Açúcar, de 2ª entrância, para, sem prejuízo de suas atuais funções, funcionar conjunta ou separadamente com a Promotora de Justiça titular da 47ª Promotoria de Justiça de Maceió, durante o mês de março, com efeitos retroativos ao dia 1º de março do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas  
Conselho Superior do Ministério Público

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas torna públicas as promoções de arquivamentos formuladas pelos Promotores de Justiça das respectivas Promotorias abaixo identificadas dos seguintes processos:

1º Processo PGJ nº 4837/2012  
Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital  
Interessada: Superintendência de Limpeza Urbana de Maceió  
Assunto: Informações de "surf" nos veículos de coleta de lixo – Reexame de manifestação de arquivamento

2º Inquérito Civil Público nº 01/2012  
Origem: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe

Interessado: Fábio José da Silva Teixeira  
Assunto: Possível prática de improbidade administrativa por parte de vereador de Matriz de Camaragibe – Reexame de manifestação de arquivamento 3º Processo PGJ nº 4216/2012 (PA 154/2012)  
Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital  
Interessado: Ministério Público do Trabalho da 19ª Região e Sindicato dos Trabalhadores do SAMU e em Atendimento Pré-Hospitalar no Estado de Alagoas  
Assunto: Informação de pessoas exercendo atividades laborais junto ao SAMU, sem prévio concurso público – Reexame de manifestação de arquivamento 4º Processo nº 01/2013  
Origem: Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia

Interessado: Ministério Público do Estado de Alagoas  
Assunto: Situação de risco de recém-nascido – Reexame de manifestação de arquivamento 5º Processo nº 015/2012  
Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital

Interessado: Ademir Pedro Araújo  
Assunto: Uso indevido da procuração do idoso – Reexame de manifestação de arquivamento 6º Processo PGJ nº 4211/2011  
Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital

Interessada: Defensoria Pública da União  
Assunto: Possível vítima de abandono familiar – Reexame de manifestação de arquivamento 7º Processo nº 071/2008  
Origem: Promotoria de Justiça de Boca da Mata

Interessado: Ministério Público do Estado de Alagoas  
Assunto: TAC firmado em face do lançamento de partikulados no ar – Reexame de manifestação de arquivamento 8º Processo nº 27/2012 (PJCEDMA nº 61/2012)  
Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital

Interessado: Denúncia anônima  
Assunto: TAC firmado em face de perturbação do sossego alheio no Churrasquinho do Edson – Reexame de manifestação de arquivamento 9º Procedimento Preparatório de ICP nº 07/2012  
Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital

Interessado: José Serenilson de Araújo  
Assunto: TAC firmado em razão de denúncia de transtornos causados por animais – Reexame de manifestação de arquivamento 10º Procedimento Administrativo nº 012/2010  
Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital

Interessado: Palato  
Assunto: Reclamação em face dos Elevadores Otis – Reexame de manifestação de arquivamento. Cumpra-se informar que os autos dos processos acima listados estão à disposição dos interessados, na Secretaria do Conselho, para que a associação legitimada ou quem tenha legítimo interesse apresente, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos, conforme o comando do artigo 172 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas. Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceió, 05 de março de 2013.

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho  
Promotor de Justiça-Secretário

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE ALAGOAS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 02/2013  
AUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL.  
ASSUNTO: NORMATIZAÇÃO PARA CRITÉRIOS UNIFORMES DE SEGURANÇA E HIGIENE EM CASAS DE SHOWS E SIMILARES DA GRANDE MACEIÓ.

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, A SMCCU, SEMPMA, POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL E organizadores DE SHOWS E EVENTOS.

Aos 26 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2013 (dois mil e treze), no Auditório Edgar Valente de Lima, situado no 5º andar do Prédio sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas, República Federativa do Brasil, presente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, representado pelos Promotores de Justiça Max Martins de Oliveira e Silva e Denise Guimarães de Oliveira (1º e 3º Promotores de Justiça da Capital) comparando os representantes legais dos seguintes órgãos públicos: SMCCU, representada pelo SR. JAMERSON OLIVEIRA MARTINIANO DA SILVA; CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, representado pelo Capitão JAELSON OLIVEIRA DE BARROS; SEMPMA, representada pelo Sr. GERÔNIMO FERREIRA DA SILVA; PM/AL representada pelo Ten. Cel. NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA; VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, representada pelo Sr. RICARDO WALKER DE SIQUEIRA LIMA; PRESIDENTE DO SINDICATO DOS BOMBEIROS CIVIS, representado pelo Sr. NEURY VASCONCELOS, e COOPERATIVA DE BOMBEIROS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, representado pelo Sr. POLIEL ALVES DA SILVA, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, representada pela sua Assessora Especial VANIA LUIZA BARREIROS AMORIM, bem como, os organizadores de eventos e espetáculos EVENTOS PROMOÇÕES E ASSESSORIA LTDA, na pessoa do seu representante legal MARCOS MOURA ASSUNÇÃO; CELEBRATION ENTRETENIMENTO, na pessoa de seu representante legal SERGIO RICARDO NERY FEITOSA E assim, na conformidade do que dispõe o art. 127 da Constituição Federal de 1988, em consonância com a Resolução nº 01/96 do Colégio de Procuradores de Justiça c/c o art. 6º, I, e § 6º, IV da Lei Complementar nº 15/96, Leis nº 9.099/95 e 7.345; Lei Municipal nº 3.538/85, e ainda, CONSIDERANDO a competência do Ministério Público em ações de defesa aos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, podendo ainda expedir recomendações (art. 129, III, da Constituição Federal, arts. 81 e 82 da Lei nº 8.078/90 e Lei Complementar Federal nº 75/93, art. 6º, XX); CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de shows e diversões, são em última instância, consumidores que adquirem serviços como destinatários finais; CONSIDERANDO a notória inobservância dos critérios de segurança por parte de casas e locais de eventos e diversões, cabendo aos Poderes Público Municipal e demais órgãos competentes zelar pelo bem estar público, bem como assegurar a ordem nos divertimentos, tendo em vista o interesse social da comunidade;

CONSIDERANDO que as diretrizes fixadas no Código de Urbanismo e Edificações de Maceió, objetivam a primazia das condições de segurança, salubridade e qualidade ambiental nas obras e edificações; CONSIDERANDO que a localização e o funcionamento de edificações ou locais destinados à reunião de público, tais como, cinemas, teatros, templos religiosos, centros de convenções, estádios, salões de eventos, casas de espetáculos e similares, dependem de licença e autorização prévia da Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano (SMCCU), devendo ser observado o art. 485 e seguintes do Código de Urbanismo e Edificações de Maceió;

CONSIDERANDO que os responsáveis pelo funcionamento de cinemas, auditórios, salas de conferências, casas de diversões ou de onde se reúnam grande número de pessoas, ficam obrigados a apresentar, anualmente a Prefeitura, laudo de vistoria técnica referente a segurança e estabilidade do edifício e das respectivas instalações, assinado por dois engenheiros ou arquitetos, registrados na municipalidade, tudo a teor do art. 299 do Código de Posturas da cidade de Maceió;

CONSIDERANDO que as Casas de Festas, Clubes Sociais, bem como, todos os estabelecimentos de qualquer porte destinados ou que veiculem apresentações musicais, folclóricas, artísticas ou culturais, ou, ainda, que apresentem sonorização ambiente indispensável para o exercício de suas atividades, estão sujeitos à realização prévia de Estudo de Impacto de Vizinhança (art. 520 da Lei Municipal nº. 5.593/2007), sem embargo do Estudo de Impacto Ambiental e/ou Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), no que for pertinente na forma da legislação ambiental;

CONSIDERANDO que depende de prévia autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMPMA) a utilização de áreas verdes e espaços públicos para a realização de espetáculos ou shows, comícios, feiras e demais atividades cívicas, religiosas ou esportivas que possam alterar ou prejudicar suas características (art. 69 da Lei Municipal nº. 4.548/96);

CONSIDERANDO que nas edificações de reuniões de público, tais como, cinemas, teatros, templos religiosos, centros de convenções, estádios, salões de eventos, casas de espetáculos e similares, devem ser observadas todas as exigências previstas no art. 23 e seguintes do COSCIP (Código contra Incêndio e Pânico – Decreto nº. 4.173, de 07 de agosto de 2009), sendo o Departamento de Serviços Técnicos do Corpo de Bombeiros Militar o órgão competente para emitir o Certificado de Aprovação, após a comprovação por parte do interessado de todas as exigências constantes no Laudo de Exigências; CONSIDERANDO que o Certificado de Aprovação do CBM/AL, é documento imprescindível para a concessão do Alvará de Funcionamento por parte do Município, notadamente, para todas as edificações de reuniões de público;

CONSIDERANDO que o funcionamento dos estabelecimentos de diversões será submetido à periódica/constante e obrigatória fiscalização, a qual será exercida de forma a verificar o cumprimento das condições mínimas de segurança, assegurar o sossego público, a ordem nos divertimentos e festejos populares, tendo em vista o interesse social da comunidade; CONSIDERANDO que o CBM/AL pode proceder à imediata interdição dos estabelecimentos de reunião de público, em razão da gravidade dos perigos existentes, sem prejuízo da emissão de notificação para o cumprimento de exigências, e aplicação das multas cabíveis nos termos dos arts. 220 e 221, do COSCIP, bem como, em todo e qualquer estabelecimento que se enquadre como tipo de edificação de reunião de público, assim como as demais edificações com capacidade superior a 500 pessoas, que não possuam dentro do prazo de validade o Certificado de Aprovação do CBM/AL (Decreto nº. 24.504, de 28 de janeiro de 2013);



CONSIDERANDO a necessidade de se fiscalizar e cumprir as determinações constantes na Lei Federal n.º 9.294/96; Lei Estadual n.º 7.233/2011; e, Lei Municipal n.º 5.459/2005, todas que expressamente proibem o uso de cigarros, cachimbos, cigarrilhas, ou qualquer produto fumígeno em recintos coletivos, privados ou públicos, no Estado de Alagoas, e, notadamente, no município de Maceió;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de contratação de Bombeiros Civis, no âmbito do Estado de Alagoas, por estabelecimentos onde haja grande circulação de pessoas, consoante dicção da Lei Estadual n.º 7.410, de 04 de setembro de 2012;

RESOLVEM celebrar o presente termo de COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, na forma prevista no art. 5º, § 6º, da Lei n.º 7.347, de 24 de julho de 1985, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, e de acordo com as cláusulas seguintes as quais deverão ser observadas pelos órgãos públicos em suas esferas de competência:

DOS EVENTOS, SHOWS E  
ESPETÁCULOS EM ESTABELECIMENTOS  
DE REUNIÕES PRIVADOS

DA SMCCU  
(SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL  
DE CONTROLE E CONVÍVIO URBANO)

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano, juntamente com o Corpo de Bombeiros Militar, procederá à fiscalização do cumprimento da lotação máxima fixada no alvará, exigindo dos proprietários das casas de diversões, eventos, shows e similares a colocação interna, e em local visível, de aviso indicativo (em material fotoluminescente) da lotação máxima fixada para seu funcionamento, tendo em vista a segurança do público nos termos dos artigos 153 e 297 do Código de Posturas;

CLÁUSULA SEGUNDA - A Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano, juntamente com o Corpo de Bombeiros, procederá à fiscalização quanto ao cumprimento das normas para escoamento do público e precauções necessárias para evitar incêndios na forma do artigo 301 do Código de Posturas c/c com o COSCIP;

CLÁUSULA TERCEIRA - A Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano velará para que, a partir da data de celebração do presente termo, nenhuma edificação ou local destinado à reunião de público, tais como, cinemas, teatros, templos religiosos, centros de convenções, estádios, salões de eventos, casas de espetáculos e similares, iniciem suas atividades sem que sejam reunidas as condições de segurança disciplinadas pelas legislações pertinentes, notadamente, pelo Código de Posturas de Maceió; Código de Edificações e Urbanismo; Código Ambiental de Maceió, e, COSCIP;

CLÁUSULA QUARTA - A Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano, nos termos do artigo 154 do Código de Posturas, deverá informar e exigir dos proprietários dos estabelecimentos citados na cláusula anterior, a adoção de medidas destinadas à manutenção da ordem e respeito ao público, objetivando impedir a venda de bebidas alcoólica a menores; o acesso de pessoas portando armas de fogo e substâncias entorpecentes, treinamento dos seguranças particulares contratados e, contratação de Bombeiros Civis, se for o caso, procedendo, na hipótese de descumprimento, à aplicação das medidas cabíveis;

CLÁUSULA QUINTA - Quando da fiscalização e/ou interdição dos estabelecimentos de diversões a Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano poderá contar, inclusive, com o concurso da força pública, especialmente a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas;

CLÁUSULA SEXTA - Além da observância da legislação aplicável, a SMCCU não concederá alvará de funcionamento de qualquer local destinado à reunião de público, tais como, cinemas, teatros, templos religiosos, centros de convenções, estádios, salões de eventos, casas de espetáculos e similares, sem o Certificado de Aprovação do CBM/AL; autorização ambiental da SEMPMA; cópia do contrato de prestação de serviço com o Grupamento de Bombeiros Civil (quando presente as hipóteses da Lei Estadual n.º 7.410, de 04 de setembro de 2012); ART do CREA, sem prejuízo da observância de outros documentos que a SMCCU entender pertinente;

CLÁUSULA SÉTIMA - A Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano verificando o não cumprimento das disposições acima, em face do poder de polícia, adotará as medidas legais compatíveis, previstas no Código de Posturas, tais como: multa, interdição/embargo e cassação da licença de funcionamento do estabelecimento de diversão (art. 260, 418 e 428).

DA SEMPMA  
(SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE)

CLÁUSULA OITAVA - A SEMPMA, no exercício de suas atribuições, velará para que sejam observados todos os preceitos de proteção ambiental nos shows e eventos a serem realizados em estabelecimentos privados, notadamente, no disciplinamento do volume de decibéis;

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CLÁUSULA NONA - O Corpo de Bombeiros Militar juntamente com a Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano procederá à fiscalização do cumprimento da lotação máxima fixada no alvará, exigindo dos proprietários das casas de diversões, eventos, shows e similares a colocação interna, e em local visível, de aviso indicativo (de material fotoluminescente) da lotação máxima fixada para seu funcionamento, tendo em vista a segurança do público nos termos dos artigos 153 e 297 do Código de Posturas;

CLÁUSULA DÉCIMA - O Corpo de Bombeiros Militar juntamente com a Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano procederá à fiscalização quanto ao cumprimento das normas para escoamento do público e precauções necessárias para evitar incêndios na forma do artigo 301 do Código de Posturas c/c com o COSCIP;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Corpo de Bombeiros Militar observará todas as exigências previstas no art. 23 e seguintes do COSCIP (Código contra Incêndio e Pânico - Decreto n.º 4.173, de 07 de agosto de 2009), para fins de estabelecimentos de reunião de público, sendo o Departamento de Serviços Técnicos do Corpo de Bombeiros Militar o órgão competente para emitir o Certificado de Aprovação, após a comprovação por parte do interessado de todas as exigências constantes no Laudo de Exigências;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O Corpo de Bombeiros Militar pode proceder à imediata interdição dos estabelecimentos de reunião de público, em razão da gravidade dos perigos existentes, sem prejuízo da emissão de notificação para o cumprimento de exigências, e aplicação das multas cabíveis nos termos dos arts. 220 e 221, tudo por força do que dispõe o COSCIP, bem como, interdirá todo e qualquer estabelecimento que se enquadre como tipo de edificação de reunião de público, assim como as demais edificações com capacidade superior a 500 pessoas, que não possuam dentro do prazo de validade o Certificado de Aprovação do CBM/AL (Decreto n.º 24.504, de 28 de janeiro de 2013);

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Corpo de Bombeiros Militar comunicará ao Ministério Público sobre as interdições realizadas (§ 2º do art. 220 do COSCIP), bem como, o nome do estabelecimento interdito e as causas da interdição;

PARÁGRAFO ÚNICO - O Corpo de Bombeiro Militar exigirá por ocasião da apresentação do projeto de segurança contra incêndio e pânico, a comprovação do contrato de prestação de serviços (por pessoa jurídica cadastrada no CBM/AL), acompanhados das cópias dos certificados de conclusão do curso de formação de bombeiro profissional civil, nos casos contemplados pela lei estadual n.º 7.410/2012;

DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MACEIÓ

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A Vigilância Sanitária de Maceió, sem embargo de suas atribuições, fiscalizará o cumprimento das determinações constantes na Lei Federal n.º 9.294/96; Lei Estadual n.º 7.233/2011; e, Lei Municipal n.º 5.459/2005, todas que expressamente proibem o uso de cigarros, cachimbos, cigarrilhas, ou qualquer produto fumígeno em recintos coletivos, privados ou públicos, no Estado de Alagoas, e, notadamente, no município de Maceió;

DOS ORGANIZADORES DE  
SHOWS, EVENTOS E SIMILARES.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os proprietários e responsáveis de Casas de Shows, Eventos e Similares, deverão adotar medidas destinadas à manutenção da segurança, ordem e respeito ao público, objetivando cumprir integralmente as legislações que tratam da matéria, notadamente, o Código de Posturas de Maceió; Código de Edificações e Urbanismo; Código Ambiental de Maceió, COSCIP e Lei Antifumo;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os proprietários e responsáveis de Casas de Shows, Eventos e Similares, requererão vistoria à Vigilância Sanitária Municipal, com prazo mínimo de 10 (dez) dias antes do evento, devendo apresentar o nome do responsável legal pela manipulação dos alimentos que forem comercializados no local, o qual deverá comprovar a participação em curso de treinamento (RDC 216/2003);

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Sem prejuízo das exigências contidas nas cláusulas acima, os proprietários e responsáveis de Casas de Shows, Eventos e Similares, apenas contratarão empresas de segurança privada, devidamente legalizadas nos órgãos competentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os proprietários e responsáveis de Casas de Shows, Eventos e Similares, com capacidade de público a partir de 500 (quinhentas) pessoas, instalarão sistema de câmeras para realização de filmagens;

PARÁGRAFO ÚNICO - As gravações tratadas na cláusula anterior, serão conservadas pelos proprietários e responsáveis de Casas de Shows, Eventos e Similares, pelo prazo de 72 (setenta e duas) horas;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os proprietários e responsáveis de Casas de Shows, Eventos e Similares, que se enquadrarem nas condições exigidas pela Lei Estadual n.º 7.410, de 04 de setembro de 2012, contratarão Bombeiros Civis, sendo a cópia do referido contrato de prestação de serviço, documento a ser exigido para a obtenção ou renovação do Alvará de Funcionamento;

PARÁGRAFO ÚNICO - Os proprietários e responsáveis de Casas de Shows, Eventos e Similares por ocasião da contratação de bombeiros civis, exigirão a apresentação do certificado de formação de curso do profissional a ser contratado;

DOS EVENTOS, SHOWS E  
ESPETÁCULOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS

DA SMCCU (SUPERINTENDÊNCIA  
MUNICIPAL DE CONTROLE  
E CONVÍVIO URBANO)

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Compromete-se a Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano a conceder licença prévia para divertimentos e festejos populares, observando o prazo mínimo de 30(trinta) dias previsto no artigo 155 do Código de Posturas;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os demais órgãos públicos apenas recepcionarão o requerimento de qualquer evento, se acompanhado da licença prévia referida na cláusula acima;

PARÁGRAFO SEGUNDO- O requerimento formalizado pelo interessado em patrocinar o show ou evento, deverá constar, obrigatoriamente, o nome, CPF ou CNPJ do interessado, a finalidade, dia e horário do evento e previsão de público;

CLÁUSULA VIGÉSIMA- A Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano, juntamente com o Corpo de Bombeiros, a luz do requerimento formalizado pelo interessado, verificará e exigirá todas as condições necessárias para a garantia da segurança de evento, tais como: necessidade e quantitativo de banheiros químicos; normas para escoamento do público; projeto de segurança de eventuais estruturas de palco e camarotes, as quais devem contar com a ART do engenheiro responsável, entre outras exigências insertas no Código de Posturas c/c com o COSCIP;

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- A Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano velará para que, a partir da data de celebração do presente termo, nenhum evento, show ou espetáculo em espaço público, seja autorizado sem que estejam reunidas as condições de segurança disciplinadas pelas legislações pertinentes, notadamente, pelo Código de Posturas de Maceió; Código de Edificações e Urbanismo; Código Ambiental de Maceió, COSCIP e Código Municipal de Saúde;

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano deverá informar e exigir dos interessados em patrocinar e realizar show ou espetáculo em espaço público, a adoção de medidas destinadas à manutenção da ordem, e respeito ao público, objetivando impedir a venda de bebidas alcoólica a menores; o acesso de pessoas portando armas de fogo e substâncias entorpecentes, treinamento dos seguranças particulares contratados e, contratação de Bombeiros Civis, se for o caso, procedendo, na hipótese de descumprimento, à aplicação das medidas cabíveis;

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Quando da fiscalização e/ou interdição dos eventos, shows e espetáculos em espaço público, a Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano poderá contar, inclusive, com o concurso da força pública, especialmente a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas;

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA- Além da observância da legislação aplicável para a concessão da licença para a realização de eventos, show ou espetáculo em espaço público, a SMCCU, também deverá observar se o interessado comunicou o fato à SEMPMA; PM/AL; BPTAN; CBM/AL; SMTT e SLUM; PARÁGRAFO ÚNICO - São documentos necessários ao deferimento da concessão da licença pela SMCCU: o TAC de adesão formalizado na Promotoria de Defesa do Consumidor, e, a Autorização Ambiental concedida pela SEMPMA;

DA POLÍCIA MILITAR  
DO ESTADO DE ALAGOAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – O Comando de Policiamento da Capital apenas planejará a disponibilização de seu efetivo visando garantir a ordem nos festejos públicos de maior expressividade, quando estiver em posse da licença prévia da SMCCU/SEMPMA;

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – Fica definido que nos eventos realizados em espaços públicos a duração do mesmo não poderá ultrapassar 06 (seis) horas de duração, em razão da legislação que disciplina a escala dos policiais militares, podendo, excepcionalmente, o horário acima ser flexibilizado, por autorização do comando geral da PM ou CPC;

DA SEMPMA  
(SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE)

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - A SEMPMA, no exercício de suas atribuições, velará para que sejam observados todos os preceitos de proteção ambiental nos shows e eventos a serem realizados, notadamente, no disciplinamento do quantitativo de banheiros químicos, volume de decibéis; fiscalização da limpeza no entorno do evento e eventual recuperação de degradação ambiental, neste último caso em eventos patrocinados pelo poder público;

PARÁGRAFO ÚNICO - A licença ambiental concedida pela SEMPMA, é documento imprescindível a realização do evento;

## DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - O Corpo de Bombeiros Militar juntamente com a Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano procederá à fiscalização do cumprimento da lotação máxima informada pelo interessado, bem como, a regularidade das saídas de emergência, tendo em vista a segurança do público nos termos dos artigos 153 e 297 do Código de Posturas;

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - O Corpo de Bombeiros Militar juntamente com a Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano procederá à fiscalização quanto ao cumprimento das normas para escoamento do público e precauções necessárias para evitar incêndios na forma do artigo 301 do Código de Posturas c/c com o COSCIP;

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - O Corpo de Bombeiros Militar observará todas as exigências previstas no art. 23 e seguintes do COSCIP (Código contra Incêndio e Pânico – Decreto nº. 4.173, de 07 de agosto de 2009), para fins de estabelecimentos de reunião de público, sendo o Departamento de Serviços Técnicos do Corpo de Bombeiros Militar o órgão competente para emitir a autorização que será encaminhada à SMCCU, após a comprovação por parte do interessado de todas condições de segurança para o evento;

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - O Corpo de Bombeiros Militar pode proceder à imediata interdição dos eventos e espetáculos em espaços públicos, em razão da gravidade dos perigos existentes, sem prejuízo da emissão de notificação para o cumprimento de exigências;

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - O Corpo de Bombeiros Militar comunicará ao Ministério Público sobre as interdições realizadas nos eventos e espetáculos em espaços públicos, por analogia ao § 2º do art. 220 do COSCIP, bem como, o nome do patrocinador do show e as causas da interdição;

DOS ORGANIZADORES DE  
SHOWS, EVENTOS E SIMILARES  
EM ESPAÇOS PÚBLICOS.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA – Os organizadores de Shows, Eventos e Similares, em locais e espaços públicos deverão adotar medidas destinadas à manutenção da ordem e respeito ao público, objetivando impedir o acesso de pessoas portando armas de fogo e substâncias entorpecentes, com prévia revista dos participantes, expedição de ofício ao Juizado da Infância e da Juventude da Capital comunicando a faixa etária do show;

PARÁGRAFO ÚNICO - Os organizadores de Shows, Eventos e Similares, em locais e espaços públicos deverão adotar medidas necessárias para coibir a comercialização de venda de bebidas em vasilhames de vidros, bem como, a venda de qualquer produto em espetinho de madeira;

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - Sem prejuízo das exigências contidas nas cláusulas acima, os organizadores de shows, eventos e similares em locais e espaços públicos, apenas contratarão empresas de segurança privada e empresas prestadoras de serviços de Bombeiros Civis (neste último caso, se necessário) devidamente legalizadas nos órgãos competentes;

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA – A promoção e realização de eventos de grande porte, com ou sem finalidade lucrativa, em espaços públicos e privados, fica condicionada a instalação de câmeras para realização de filmagens, e a destinação de espaço específico para acomodação do grupamento de bombeiro civil (neste último caso, se necessário);

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos eventos realizados em espaços públicos e/ou privados, onde haja necessidade de contratação de grupamento de bombeiros civis, o evento não deverá iniciar sem que antes os profissionais de segurança acima citados esclareçam ao público todas as orientações de segurança;

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA – Para efeito deste TAC, entende-se por eventos de grande porte, a quantidade de público igual ou superior a 500 (Quinhentas) pessoas, por analogia ao Decreto nº. 24.504, de 28 de janeiro de 2013;

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA – Os organizadores de shows, eventos e similares em locais e espaços públicos não poderão iniciar a veiculação de publicidade, confecção dos ingressos e sua comercialização, sem a obtenção do alvará da licença prévia prevista no art. 155 do Código de Posturas;

## DA MULTA E DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - Em caso de qualquer descumprimento das obrigações assumidas por qualquer dos signatários do presente termo, haverá a sujeição ao pagamento de multa de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), por cada ato omissivo, que se reverterá em favor do fundo previsto no artigo 13 da lei nº 7.347/85.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA – O agente público que se omitir em tomar as providências necessárias na sua esfera de atuação, poderá incorrer em crime de prevaricação, sem prejuízo das demais sanções cíveis e administrativas.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA – Os órgãos públicos que não necessitem realizar vistorias, deverão se manifestar acerca do pedido de liberação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do protocolo de entrada no setor competente;

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA – A SMCCU exigirá como documento necessário a obtenção da autorização definitiva do show; evento e similares em locais e espaços públicos e privados, a comprovação de ser o patrocinador do espetáculo signatário do presente termo de ajustamento de conduta;

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso das Casas de Shows, Espetáculos, que realizam eventos regularmente, será exigida a adesão do presente TAC apenas uma vez, a qual terá validade para o ano de 2013, devendo ser renovada anualmente, fato que não impedirá que sejam realizadas inspeções extraordinárias pelos órgãos fiscalizadores de acordo com discricionariedade destes.

A fiscalização do cumprimento do presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, bem como sua execução pecuniária, se for o caso, ficará a cargo do Ministério Público Estadual, sem prejuízo da requisição de informações, exames, perícias e diligências fiscalizadoras a outros órgãos da Administração Pública. Fica celebrado o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, que produzirá efeitos legais a partir de sua celebração, e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma prevista no art. 5º, § 6º, da Lei n.º 7.347/85 c/c art. 585, II, do CPC. Nada mais havendo, Eu, Isadora Aguiar Ferreira da Silva, Assessora Técnica, lavrei o presente, que vai devidamente assinado por mim e por todos os presentes.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA  
1º Promotor de Justiça da PROESDEC

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA  
3ª Promotora de Justiça da PROESDEC

JAMERSON OLIVEIRA MARTINIANO DA SILVA  
Representante da SMCCU

JAELSON OLIVEIRA DE BARROS  
Capitão do CBM/AL

GERÔNIMO FERREIRA DA SILVA  
Representante da SEMPMA

NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA  
Ten. Cel. Da PM/AL

RICARDO WALKER DE SIQUEIRA LIMA  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

NEURY VASCONCELOS  
SINDICATO DOS BOMBEIROS CIVIS

POLIEL ALVES DA SILVA  
COOPERATIVA DE BOMBEIROS CIVIS  
DO ESTADO DE ALAGOAS

VANIA LUIZA BARREIROS AMORIM  
Assessora Especial da FUNDAÇÃO  
MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL

MARCOS MOURA ASSUNÇÃO  
EVENTUS PROMOCÇÕES E ASSESSORIA LTDA

SERGIO RICARDO NERY FEITOSA  
CELEBRATION ENTRETENIMENTO

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA  
CRIMINAL DE ATRIBUIÇÃO  
NÃO PRIVATIVA - PJCCANP

O Coordenador da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital, Promotor de Justiça Dr Givaldo Barros Lessa, distribuiu, nesta data, os processos administrativos que ora tramitam no núcleo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital:

PROMOTOR: DR. GIVALDO BARROS LESSA  
PROCESSO: 343/2013-PGJ  
INTERESSADO: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região  
ASSUNTO: Requerendo Providências

PROMOTOR: DR. CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ  
PROCESSO: 406/2013-PGJ  
INTERESSADO: Ministério Público Federal/Procurador da República em Alagoas  
ASSUNTO: Peças de Informação

PROMOTOR: DR. ELÍCIO ÂNGELO DE AMORIM MURTA  
PROCESSO: 5301/2012-PGJ  
INTERESSADO: Ministério Público Federal/Procurador da República em Alagoas  
INTERESSADO: Requerendo Providências

PROMOTORA: DRA. NEIDE MARIA CÂMELO DA SILVA  
PROCESSO: 5302/2012-PGJ  
INTERESSADO: Ministério Público Federal/Procurador da República em Alagoas  
ASSUNTO: Declínio de Atribuição

PROMOTORA: DRA. MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA  
PROCESSO: 5274/2012-PGJ  
INTERESSADO: Elcio Saldanha Moreira  
ASSUNTO: Denúncia

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2013.

GIVALDO DE BARROS LESSA  
Promotor de Justiça  
Coordenador da PJCCANP

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
19ª Promotoria de Justiça da Capital

RESENHA

A 19ª Promotoria de Justiça da Capital, nos termos do art. 15 da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica os interessados a adoção de providências nos procedimentos administrativos: Procedimento Administrativo nº 24/2013 – Interessados: Moradores Beneficiários do Conjunto Residencial Ouro Preto – Assunto: Distribuição de moradias – Decisão: Da análise, constata-se que tal objeto já está amplamente albergado pelo Ministério Público Estadual, no bojo do processo administrativo nº 71/10, em trâmite nesta Promotoria de Justiça. Do exposto, indefiro a abertura do presente Procedimento Administrativo. Procedimento Administrativo nº PGJ 2.677/2012 – Interessados: MPE/Al – Assunto: Apresentação de parecer técnico – Auditoria Contábil – Decisão: (...) determina o arquivamento dos presente processo, em face de já haver cumprido a finalidade para que foi instaurado. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto, pelo interessado, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do § 1º do referido artigo. Maceió, 01 de março de 2013

Maria Cecília Pontes Carnáuba  
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE  
UNIÃO DOS PALMARES

PORTARIA nº 01/2013

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UNIÃO DOS PALMARES na pessoa do Promotor de Justiça abaixo firmado, nos usos de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6Q, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);



CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público, conferida pela Lei nQ 7.347/85, com as alterações introduzidas pela Lei n 8.078/90, para instaurar Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, visando à proteção e defesa de interesses difusos e coletivos; CONSIDERANDO a competência do Ministério Público em ações de defesa aos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, podendo ainda expedir recomendações (art. 129, III, da Constituição Federal, arts. 81 e 82 da Lei n.Q 8.078/90 e Lei Complementar Federal n.Q 75/93, art. 6.Q, XX); CONSIDERANDO que segundo estatuiu o art. 40 da Lei Federal n° 10.671, de 15 de maio de 2003 (que dispôs sobre o Estatuto do Torcedor), a defesa dos interesses e direitos dos torcedores em juízo observará, no que couber, a mesma disciplina da defesa dos consumidores em juízo de que trata o Título III da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990; CONSIDERANDO que o lazer é um direito social garantido pelo art. 6o da Constituição Federal, e que as partidas de futebol se inserem neste gênero, cabendo ao Ministério Público acompanhar, fiscalizar e atuar ativamente em todas as atividades que objetivam resguardar o cumprimento da legislação e à segurança do torcedor CONSIDERANDO que o torcedor tem direito a segurança nos locais onde são realizados os eventos esportivos antes, durante e após a realização das partidas, e que a torcida organizada que, em evento esportivo, promover tumulto; praticar ou incitar a violência; ou invadir local restrito aos competidores, árbitros, fiscais, dirigentes, organizadores ou jornalistas será impedida, assim como seus associados ou membros, de comparecer a eventos esportivos pelo prazo de até 3 (três) anos;

CONSIDERANDO os incidentes ocorridos na partida de futebol envolvendo as equipes do CSA e UNIÃO, no Estádio oriunda do Campeonato Alagoano de 2013, ocorrido no Estádio Orlando Gomes de Barros, nesta cidade, no dia 30 de janeiro do corrente, onde se observou invasão do aludido campo de futebol; agressões recíproca entre torcedores, bem como, possível truculência e eventual excesso de força policial por parte de alguns integrantes da PM/AL, no sentido de contenção dos ânimos;

RESOLVE:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, com fulcro no art. 6-, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nQ 15/96), e nas prescrições da Resolução nQ 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, com o escopo de adotar as medidas necessárias para resguardar o cumprimento da legislação e à segurança do torcedor, insculpidos na Lei nQ 10.671/2003 (Estatuto do Torcedor);

1) Autuação e registro da presente portaria no livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1Q, §§ 5Q e 6S da Resolução nQ 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, ao Sr. Procurador Geral de Justiça à publicação desta no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

3) Expedição de Ofício ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, requisitando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com o escopo de apurar eventual abuso de autoridade ou excesso na conduta de alguns policiais

militares que atuaram naquela partida de futebol, requisitando, inclusive, informações acerca da existência, ou não, do plano de ação desenvolvido para ser executado na partida em comento, no prazo de 05 (cinco) dias;

4) Expedição de Ofício à FAF requisitando informações acerca das providências que pretende adotar, bem como do quantitativo de ingressos vendidos para a partida, e se houve tal informação para a PM/AL, no prazo de 05 dias;

5) Expedição de Ofício ao Presidente do Centro Sportivo Alagoano, no sentido de que o mesmo encaminhe a qualificação completa dos integran-

tes da torcida organizada que invadiram o campo, bem como informe se houve reunião prévia com a FAF e PM/AL, consoante prevê o art. 17 do Estatuto do Torcedor, também no prazo de 05 (cinco) dias;

6) Expedição de Ofício ao Delegado de Polícia de União dos Palmares para fins de apurar o delito previsto no art. 41-B do Estatuto do Torcedor; CUMPRA-SE.

União dos Palmares, 04 de fevereiro de 2013.

ANTÔNIO LUIZ VILASBOAS SOUSA  
Promotor de Justiça

## CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 003/2013

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, PROCURADOR DE JUSTIÇA, E O O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO, DR. VICENTE FELIX CORREIA, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76 parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, nas Promotorias de Justiça abaixo nominadas:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA/HORA
PJ DE MARIBONDO	10/4/2013 às 09:00
ATALAIA	11/4/2013 às 09:00
29ª DA CAPITAL	12/4/2013 às 09:00
30ª DA CAPITAL	19/4/2013 às 09:00
1ª DE DELMIRO GOUVEIA	24/4/2013 às 09:00
2ª DE DELMIRO GOUVEIA	24/4/2013 às 09:00
3ª DE DELMIRO GOUVEIA	25/4/2013 às 09:00

Enquanto perdurarem as Correições Ordinárias, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público. Nas Correições em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu, ..... Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 05 de março de 2013.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Corregedor-Geral do MPE/AL

VICENTE FELIX CORREIA  
Corregedor-Geral Substituto do MPE/AL

Republicado por incorreção

>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<

AO(S) '04' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTES SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

2009.001230-1  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
MINISTERIO PUBLICO  
APEDO :  
KLEDJANE CELESTINO DA SILVA TORRES  
Entrada :21/2/2013 Retirada :25/2/2013  
Devolução :4/3/2013 Saidap/TJ 4/3/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 21/2/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
WALBER JOSE V. DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.009163-7  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
MUNICIPIO DE MACEIO  
APEDO :  
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada :26/2/2013 Retirada :27/2/2013  
Devolução :4/3/2013 Saidap/TJ 4/3/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 26/2/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
WALBER JOSE V. DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2013.000397-2  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
CAMILA OLIVEIRA BELARMINO  
Entrada :26/2/2013 Retirada :27/2/2013  
Devolução :4/3/2013 Saidap/TJ 4/3/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 26/2/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2013.000152-1  
REMESSA EX OFFICIO  
PALMEIRA DOS INDIOS  
REMETENTE :  
JUIZO

PARTES :  
LEANDRO MIZIAEL DA SILVA  
Entrada :26/2/2013 Retirada :27/2/2013  
Devolução :4/3/2013 Saidap/ TJ 4/3/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 26/2/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

## 1ª CÂMARA CÍVEL

2013.000540-2  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
MUNICIPIO DE MACEIO  
APEDO :  
MARIA ELIENE SANTOS DE ARAUJO  
Entrada :27/2/2013 Retirada :27/2/2013  
Devolução :4/3/2013 Saidap/ TJ 4/3/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 27/2/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

## 1ª CÂMARA CÍVEL

2013.000525-1  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
MUNICIPIO DE MACEIO  
APEDO :  
EDMILSON ALVES DA SILVA  
Entrada :28/2/2013 Retirada :1/3/2013  
Devolução :4/3/2013 Saidap/ TJ 4/3/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 1/3/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

## 2ª CÂMARA CÍVEL

2013.000629-1  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
MUNICIPIO DE MACEIO  
APEDO :  
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALA-  
GOAS  
Entrada :22/2/2013 Retirada :25/2/2013  
Devolução :4/3/2013 Saidap/ TJ 4/3/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 22/2/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
MARCOS BARROS MERO

## 2ª CÂMARA CÍVEL

2013.000447-9  
APELAÇÃO CIVEL  
ARAPIRACA  
APETE :  
MUNICIPIO DE ARAPIRACA  
APEDO :  
JOSE SANTOS  
Entrada :22/2/2013 Retirada :25/2/2013  
Devolução :4/3/2013 Saidap/ TJ 4/3/2013

## (DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 22/2/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
MARCOS BARROS MERO

## 3ª CAMARA CIVEL

2013.000231-0  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
JOSE ADAIL SANTOS  
Entrada :22/2/2013 Retirada :25/2/2013  
Devolução :4/3/2013 Saidap/ TJ 4/3/2013

## (DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 22/2/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
MARCOS BARROS MERO

## 3ª CAMARA CIVEL

2013.000409-1  
REMESSA EX OFFICIO  
CAPITAL  
REMETENTE :  
JUIZO  
PARTES :  
JOSEFA BANDEIRA DA SILVA  
Entrada :26/2/2013 Retirada :27/2/2013  
Devolução :4/3/2013 Saidap/ TJ 4/3/2013

## (DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 26/2/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
WALBER JOSE V. DE LIMA

## 3ª CAMARA CIVEL

2012.005359-6  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
CAPITAL  
AGRATE :  
CARLOS RICARDO NASCIMENTO SANTA  
RITA  
AGRADO :  
ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada :27/2/2013 Retirada :27/2/2013  
Devolução :4/3/2013 Saidap/ TJ 4/3/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 27/2/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

## 3ª CAMARA CIVEL

2013.000596-9  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO  
APEDO :  
MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO  
Entrada :27/2/2013 Retirada :27/2/2013  
Devolução :4/3/2013 Saidap/ TJ 4/3/2013

## (DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 27/2/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
WALBER JOSE V. DE LIMA

## 3ª CAMARA CIVEL

2012.007304-8  
REMESSA EX OFFICIO  
RIO LARGO  
REMETENTE :  
JUIZO  
PARTES :  
MUNICIPIO DE RIO LARGO  
Entrada :27/2/2013 Retirada :27/2/2013  
Devolução :4/3/2013 Saidap/ TJ 4/3/2013

## (DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 27/2/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

## 3ª CAMARA CIVEL

2012.007887-3  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
LUCIFLAVIA FRANÇA DE VASCONCELOS  
Entrada :20/2/2013 Retirada :21/2/2013  
Devolução :4/3/2013 Saidap/ TJ 4/3/2013

## (DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 20/2/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
WALBER JOSE V. DE LIMA

## 3ª CAMARA CIVEL

2012.007625-7  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
FERNANDO JOSE MENEZES  
Entrada :20/2/2013 Retirada :21/2/2013  
Devolução :4/3/2013 Saidap/ TJ 4/3/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 20/2/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

## CÂMARA CRIMINAL

2012.006059-1  
RECURSO CRIME  
ARAPIRACA  
RECORTE :  
EDINALDO NUNES DA SILVA  
RECORRDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :1/3/2013 Retirada :1/3/2013  
Devolução :4/3/2013 Saidap/ TJ :

## (DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 1/3/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
DILMAR LOPES CAMERINO

## CÂMARA CRIMINAL

0005321-36.2010.8.02.0001  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
JOSE THIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE ALA-  
GOAS  
Entrada :1/3/2013 Retirada :4/3/2013  
Devolução :4/3/2013 Saidap/ TJ 4/3/2013

## (DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 1/3/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

## CÂMARA CRIMINAL

0501899-50.2008.8.02.0038  
APELAÇÃO CRIMINAL  
TEOTONIO VILELA  
APETE :  
NILSON ALVES DA SILVA  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE ALA-  
GOAS  
Entrada :26/2/2013 Retirada :27/2/2013  
Devolução :4/3/2013 Saidap/ TJ 4/3/2013

## (DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 26/2/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOTENES MARQUES DE LIRA



<p>CÂMARA CRIMINAL-HC</p> <p>0003847-62.2012.8.02.0000 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL COLONIA LEOPOLDINA PACIENTE : SEGREDO DE JUSTIÇA: Entrada :1/3/2013 Retirada :1/3/2013 Devolução :4/3/2013 Saidap/ TJ 4/3/2013</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 1/3/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DILMAR LOPES CAMERINO</p>	<p>TRIBUNAL PLENO CÍVEL</p> <p>2012.003760-2 RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL) ARAPIRACA RECORRTE : MUNICIPIO DE ARAPIRACA RECORRDO : JOSE RONALSON VASCONCELOS AMBROSIO Entrada :28/2/2013 Retirada :28/2/2013 Devolução :4/3/2013 Saidap/ TJ 4/3/2013</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/2/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA</p>	<p>INDICIADO : JOSE GILDO RODRIGUES SILVA VITIMA :</p> <p>Entrada :26/2/2013 Retirada :26/2/2013 Devolução :4/3/2013 Saidap/ TJ 4/3/2013</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/2/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA</p>	<p>&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt; PROTOCOLO GERAL &lt;&lt;&lt;&lt;&lt;&lt;&lt;&lt;</p> <p>AO(S) '05' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTES SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):</p> <p>2ª CÂMARA CÍVEL</p> <p>2012.007550-9 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : E. C. D. P. E OUTRO APEDO : E. DE D. A. S. A. E OUTRO Entrada :01/3/2013 Retirada :4/3/2013 Devolução :5/3/2013 Saidap/ TJ 5/3/2013</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 1/3/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DENNIS LIMA CALHEIROS</p>
<p>TRIBUNAL PLENO CÍVEL</p> <p>2012.003537-8 RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL) DELMIRO GOUVEIA RECORRTE : MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA RECORRDO : JOSE MAJOR SOBRINHO Entrada :1/3/2013 Retirada :1/3/2013 Devolução :4/3/2013 Saidap/ TJ 4/3/2013</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 1/3/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA</p>	<p>TRIBUNAL PLENO CÍVEL</p> <p>2012.002982-5 RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL) CAPITAL RECORRTE : HSBC BANK BRASIL S/A-BANCO MULTIPLO RECORRDO : VALDERICE CASSIMIRO SANTANA Entrada :1/3/2013 Retirada :1/3/2013 Devolução :4/3/2013 Saidap/ TJ 4/3/2013</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 1/3/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA</p>	<p>TRIBUNAL PLENO CRIMINAL</p> <p>2010.005330-1 AÇÃO PENAL ORIGINARIA NOVO LINO AUTOR : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL REU : ARNALDO DE ARAUJO ALECIO E OUTROS Entrada :1/3/2013 Retirada :1/3/2013 Devolução :4/3/2013 Saidap/ TJ 4/3/2013</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 1/3/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA</p>	<p>CÂMARA CRIMINAL</p> <p>2012.008628-9 APELAÇÃO CRIMINAL BATALHA APETE : JOSIVAL BARBOSA DA SILVA APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :15/2/2013 Retirada :20/2/2013 Devolução :5/3/2013 Saidap/ TJ 5/3/2013</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/2/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Promotor de Justiça Convocado: MAURICIO ANDRE BARROS PITTA</p>
<p>TRIBUNAL PLENO CÍVEL</p> <p>2011.004930-5 RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL) CAPITAL RECORRTE : ESTADO DE ALAGOAS RECORRDO : FERNANDA MARIA DE BANENEUX LEITE E OUTROS Entrada :28/2/2013 Retirada :28/2/2013 Devolução :4/3/2013 Saidap/ TJ 4/3/2013</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/2/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA</p>	<p>TRIBUNAL PLENO CÍVEL</p> <p>2012.006087-6 MANDADO DE SEGURANÇA ( TPC) CAPITAL IMPTE : ROSSANA TEIXEIRA FERRO IMPEDO : GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS Entrada :21/2/2013 Retirada :22/2/2013 Devolução :4/3/2013 Saidap/ TJ 4/3/2013</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 21/2/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA</p>	<p>TRIBUNAL PLENO CRIMINAL</p> <p>2012.004159-1 REVISÃO CRIMINAL CAPITAL REQTE : JARDEILTON DOS SANTOS SILVA: Entrada :1/3/2013 Retirada :1/3/2013 Devolução :4/3/2013 Saidap/ TJ 4/3/2013</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 1/3/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA</p>	<p>CÂMARA CRIMINAL</p> <p>2012.004926-7 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ E OUTROS APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :19/2/2013 Retirada :20/2/2013 Devolução :5/3/2013 Saidap/ TJ 5/3/2013</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 19/2/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Promotor de Justiça Convocado: MAURICIO ANDRE BARROS PITTA</p>
<p>TRIBUNAL PLENO CÍVEL</p> <p>2012.001172-5 RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL) ARAPIRACA RECORRTE : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA RECORRDO : JOSE DOS SANTOS MELO Entrada :28/2/2013 Retirada :28/2/2013 Devolução :4/3/2013 Saidap/ TJ 4/3/2013</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/2/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA</p>	<p>TRIBUNAL PLENO CRIMINAL</p> <p>2012.005345-5 INQUERITO POLICIAL SANTANA DO IPANEMA</p>	<p>TRIBUNAL PLENO CRIMINAL</p> <p>59475-09.2007.8.02.0001 CONFLITO DE JURISDIÇÃO CAPITAL SUSCITANTE: JUIZO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL PARTE : Entrada :21/2/2013 Retirada :22/2/2013 Devolução :4/3/2013 Saidap/ TJ 4/3/2013</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 21/2/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA</p>	<p>CÂMARA CRIMINAL</p> <p>2012.002873-7 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL EMBARGANTE: EDVALDO BERNARDINO DA SILVA NETO</p>

EMBARGADO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :20/2/2013 Retirada :20/2/2013  
Devolução :5/3/2013 Saidap/TJ 5/3/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 20/2/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Promotor de Justiça Convocado:  
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

## CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.009166-8  
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL  
CAPITAL  
PACIENTE :  
SEGREDO DE JUSTIÇA:  
Entrada :15/2/2013 Retirada :20/2/2013  
Devolução :5/3/2013 Saidap/TJ 5/3/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 15/2/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Promotor de Justiça Convocado:  
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

TANIA MARIA GOMES  
ASSESSORA ADMINISTRATIVO

>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<

AO(S) '04' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

## 1ª CÂMARA CÍVEL

2013.000687-5  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
FRANCISCO MANOEL DOS SANTOS  
APEDO :  
ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada :1/3/2013 Retirada :4/3/2013  
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 1/3/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
WALBER JOSE V. DE LIMA

## 2ª CÂMARA CÍVEL

2012.006437-9  
APELAÇÃO CIVEL  
ARAPIRACA  
APETE :  
MARLENE LESSA DE SOUZA QUEIROZ  
APEDO :  
INGRID EMANULLE BARBOSA DE QUEIROZ  
Entrada :28/2/2013 Retirada :4/3/2013  
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 28/2/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
MARCOS BARROS MERO

## 2ª CÂMARA CÍVEL

2013.000380-0  
APELAÇÃO CIVEL  
ARAPIRACA  
APETE :  
MUNICIPIO DE ARAPIRACA  
APEDO :  
MARIA GORETE NUNES DA SILVA  
Entrada :28/2/2013 Retirada :4/3/2013  
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 28/2/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
MARCOS BARROS MERO

## 2ª CÂMARA CÍVEL

2013.000394-1  
APELAÇÃO CIVEL  
CORURIBE  
APETE :  
MUNICIPIO DE CORURIBE  
APEDO :  
NEILA ALBUQUERQUE DE CASTRO SILVA  
Entrada :28/2/2013 Retirada :4/3/2013  
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 28/2/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
MARCOS BARROS MERO

## 2ª CÂMARA CÍVEL

2013.000420-4  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
WARLEY CESAR FIRMINO  
Entrada :28/2/2013 Retirada :4/3/2013  
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 28/2/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
MARCOS BARROS MERO

## 2ª CÂMARA CÍVEL

2013.000395-8  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
BENEDITO BARROS DE OLIVEIRA  
Entrada :28/2/2013 Retirada :4/3/2013  
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 28/2/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
MARCOS BARROS MERO

## 2ª CÂMARA CÍVEL

2012.007550-9  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
E. C. D. P. E OUTRO  
APEDO :  
E. DE D. A. S. A. E OUTRO  
Entrada :28/2/2013 Retirada :4/3/2013  
Devolução :5/3/2013 Saidap/TJ 5/3/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 1/3/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
DENNIS LIMA CALHEIROS

## 2ª CÂMARA CÍVEL

2012.007661-1  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
DELMIRO GOUVEIA  
AGRATE :  
AL PREVIDENCIA  
AGRADO :  
RICARDO JOSE ASSUNÇÃO DE AZEVEDO  
REP.P/CURADORA RAQUEL DAVID TORRES  
DE OLIVEIRA  
Entrada :26/2/2013 Retirada :4/3/2013  
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 26/2/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
MARCOS BARROS MERO

## 3ª CAMARA CIVEL

2013.000225-5  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PAO DE ACUCAR  
AGRATE :  
ADRIANO REGO PASTOR  
AGRADO :  
MUNICIPIO DE PAO DE ACUCAR  
Entrada :28/2/2013 Retirada :4/3/2013  
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 28/2/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
WALBER JOSE V. DE LIMA

## 3ª CAMARA CIVEL

2013.000487-1  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO

APEDO :  
MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO  
Entrada :26/2/2013 Retirada :4/3/2013  
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 26/2/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
MARCOS BARROS MERO

## 3ª CAMARA CIVEL

2012.009588-6  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
CAPITAL  
AGRATE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
AGRADO :  
MILTON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
Entrada :27/2/2013 Retirada :4/3/2013  
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 27/2/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
MARCOS BARROS MERO

## 3ª CAMARA CIVEL

2012.007131-2  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ZEPPINI COMERCIAL LTDA  
APEDO :  
CASA DO POSTO LTDA  
Entrada :27/2/2013 Retirada :4/3/2013  
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 27/2/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
MARCOS BARROS MERO

## CÂMARA CRIMINAL

0500040-08.2011.8.02.0001  
RECURSO CRIME  
CAPITAL  
RECORRTE :  
MINISTERIO PUBLICO  
RECORRDO :  
LAZARO LUIZ SILVA CALAFANGE  
Entrada :1/3/2013 Retirada :4/3/2013  
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 1/3/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOTENES MARQUES DE LIRA



CÂMARA CRIMINAL	1ª CÂMARA CÍVEL	1ª CÂMARA CÍVEL	1ª CÂMARA CÍVEL
0005321-36.2010.8.02.0001 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : JOSE THIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA APEDO : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS Entrada :1/3/2013 Retirada :4/3/2013 Devolução :4/3/2013 Saidap/ TJ 4/3/2013  (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 1/3/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LUIZ BARBOSA CARNAUBA	2011.000068-8 AGRAVO DE INSTRUMENTO RIO LARGO AGRATE : TAVARES & SOUZA AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA AGRADO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :5/3/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :  (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 5/3/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTRAN DE PEREIRA MONTE	2013.000154-5 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : OTACILIO MONTEIRO LEAL Entrada :5/3/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :  (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 5/3/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	2013.000613-6 REMESSA EX OFFICIO MAJOR IZIDORO REMETENTE : JUIZO PARTES : JOSE B. DOS SANTOS Entrada :5/3/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :  (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 5/3/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: WALBER JOSE VALENTE DE LIMA
TRIBUNAL PLENO CRIMINAL	1ª CÂMARA CÍVEL	1ª CÂMARA CÍVEL	1ª CÂMARA CÍVEL
0500017-94.2013.8.02.0000 Ação PENAL ORIGINARIA PALMEIRA DOS INDIOS AUTOR : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS REU : ARLINDO GARROTE DA SILVA NETO Entrada :19/2/2013 Retirada :19/2/2013 Devolução :25/2/2013 Saidap/ TJ 25/2/2013  (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 4/3/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA  TANIA MARIA GOMES ASSESSORA ADMINISTRATIVO	2013.000396-5 HABEAS-CORPUS - 1ª CAMARA CIVEL CAPITAL PACIENTE : A. L. C. DE F. : Entrada :5/3/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :  (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 5/3/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: JOSE ARTUR MELO	2013.000631-8 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO APEDO : MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO Entrada :5/3/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :  (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 5/3/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: WALBER JOSE VALENTE DE LIMA	2013.000357-0 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ANTONIO GERMANO DA SILVA E OUTRO APEDO : ANTONIO GERMANO DA SILVA E OUTRO Entrada :5/3/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :  (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 5/3/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTRAN DE PEREIRA MONTE
>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<	1ª CÂMARA CÍVEL	1ª CÂMARA CÍVEL	1ª CÂMARA CÍVEL
AO(S) '05' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):  1ª CÂMARA CÍVEL	2011.002473-6 AGRAVO DE INSTRUMENTO RIO LARGO AGRATE : VANIA OITICICA PI NTO GUEDES DE PAIVA AGRADO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :5/3/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :  (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 5/3/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: JOSE ARTUR MELO	2013.000622-2 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO APEDO : MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO Entrada :5/3/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :  (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 5/3/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: JOSE ARTUR MELO	2013.000366-6 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO APEDO : JOSE GOMES DA SILVA IRMAO E OUTRO Entrada :5/3/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :  (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 5/3/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
2011.000165-9	1ª CÂMARA CÍVEL	1ª CÂMARA CÍVEL	1ª CÂMARA CÍVEL
AGRAVO DE INSTRUMENTO RIO LARGO AGRATE : ASSESP ASSESSORES ESPECIALIZADOS LTDA AGRADO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :5/3/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :  (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 5/3/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTRAN DE PEREIRA MONTE	2013.000439-0 APELAÇÃO CIVEL ARAPIRACA APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : ELIAS FABRICIO SOARES Entrada :5/3/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :  (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 5/3/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: WALBER JOSE VALENTE DE LIMA	2013.000332-9 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : RENATO FERREIRA Entrada :5/3/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :  (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 5/3/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	2013.000625-3 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : MUNICIPIO DE MACEIO APEDO : CARLOS ROBERTO LISBOA TAVARES Entrada :5/3/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :  (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 5/3/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: JOSE ARTUR MELO

-----  
1ª CÂMARA CÍVEL

2013.000469-9  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALA-  
GOAS  
APEDO :  
MUNICIPIO DE MACEIO  
Entrada :5/3/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 5/3/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

-----  
1ª CÂMARA CÍVEL

2013.000432-1  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
MUNICIPIO DE MACEIO  
APEDO :  
WALTER SANTOS RODRIGUES  
Entrada :5/3/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 5/3/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

-----  
1ª CÂMARA CÍVEL

2013.000336-7  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
MUNICIPIO DE MACEIO  
APEDO :  
MARIA HELENA BATISTA  
Entrada :5/3/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 5/3/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

-----  
2ª CÂMARA CÍVEL

2013.000738-9  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
MUNICIPIO DE MACEIO  
APEDO :  
TEREZINHA DE JESUS CAVALCANTE  
Entrada :5/3/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 5/3/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
MARCOS BARROS MERO

-----  
2ª CÂMARA CÍVEL

2013.000675-8  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
MUNICIPIO DE MACEIO  
APEDO :  
GERSON JOSE DA SILVA  
Entrada :5/3/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 5/3/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
VICENTE FELIX CORREIA

-----  
2ª CÂMARA CÍVEL

2013.000502-4  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
MUNICIPIO DE MACEIO  
APEDO :  
MARIA DE LOURDES DE LIMA  
Entrada :5/3/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 5/3/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

-----  
2ª CÂMARA CÍVEL

2011.007227-0  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
ARNALDO MENDES GONÇALVES REP.P/  
CURADORA  
MARIA REJANE MEENDES AMORIM  
Entrada :5/3/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 5/3/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
MARCOS BARROS MERO

-----  
2ª CÂMARA CÍVEL

2013.000683-7  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
MUNICIPIO DE MACEIO

APEDO :  
JOSE CORREIA BRASIL  
Entrada :5/3/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 5/3/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

-----  
2ª CÂMARA CÍVEL

2013.000745-1  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO  
APEDO :  
MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO  
Entrada :5/3/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 5/3/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

-----  
3ª CAMARA CIVEL

2013.000163-1  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
ARAPIRACA  
AGRATE :  
CLEWERTON DOS SANTOS SILVA  
AGRADO :  
ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada :5/3/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 5/3/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

-----  
3ª CAMARA CIVEL

2012.009319-8  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO  
APEDO :  
MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO  
Entrada :5/3/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 5/3/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
DENNIS LIMA CALHEIROS

-----  
3ª CAMARA CIVEL

2013.000418-7  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
JOSE AFONSO DE MORAES JUNIOR  
Entrada :5/3/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 5/3/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
JOSE ARTUR MELO

-----  
3ª CAMARA CIVEL

2012.003112-9  
APELAÇÃO CIVEL  
ARAPIRACA  
APETE :  
MUNICIPIO DE ARAPIRACA  
APEDO :  
JOSEFA VITOR DA SILVA  
Entrada :5/3/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 5/3/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

-----  
3ª CAMARA CIVEL

2012.008205-4  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
GEOVANE DE MELO DA SILVA E OUTROS  
Entrada :5/3/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 5/3/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

-----  
3ª CAMARA CIVEL

2013.000405-3  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
ANITA LOPES RODRIGUES REP.P/PROCURA-  
DOR  
Entrada :5/3/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :



(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 5/3/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ARTRAN DE P. MONTE

3ª CAMARA CIVEL

2012.009630-7  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
UNIAO DOS PALMARES  
AGRATE :  
ELOI DA SILVA E OUTRO  
AGRADO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :5/3/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 5/3/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ARTRAN DE P. MONTE

CÂMARA CRIMINAL

0029231-58.2011.8.02.0001  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
GENIVALDO ARAUJO ANDRADE  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE ALA-  
GOAS  
Entrada :5/3/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 5/3/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL

0031666-05.2011.8.02.0001  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
JORGE MARCEL MARINHO DE ARAUJO  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :5/3/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 5/3/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL

0003076-80.2007.8.02.0058  
APELAÇÃO CRIMINAL  
ARAPIRACA  
APETE :  
ALEX ALVES DOS SANTOS

APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :5/3/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 5/3/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL

2012.002877-5  
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO  
CRIMINAL  
SAO MIGUEL DOS CAMPOS  
EMBARGANTE:  
JOSE BENEDITO DA SILVA  
EMBARGADO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :5/3/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 5/3/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

0038476-30.2010.8.02.0001  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
JOSE ADILSON DA SILVA SANTOS  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :5/3/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 5/3/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2012.002682-9  
APELAÇÃO CRIMINAL  
ARAPIRACA  
APETE :  
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :5/3/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 5/3/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL

0501919-84.2010.8.02.0001  
RECURSO CRIME  
CAPITAL  
RECORRTE :  
MARCOS LUIZ DA SILVA E OUTROS  
RECORRDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :5/3/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 5/3/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.008006-7  
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL  
ATALAIA  
PACIENTE :  
PAULIANO HENRIQUE ALVES DA SILVA :  
Entrada :5/3/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 5/3/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.007129-2  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM APELAÇÃO  
CIVEL  
CAPITAL  
RECORRTE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
RECORRDO :  
REGINA HELENA DE ALMEIDA GUSMAO  
Entrada :5/3/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 5/3/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2012.007061-9  
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)  
IGACI  
RECORRTE :  
CEAL-COMPANHIA ENERGETICA DE ALA-  
GOAS  
RECORRDO :  
JOSEFA JOVENIA DOS SANTOS  
Entrada :5/3/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 5/3/2013

Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2012.008769-0  
CONFLITO DE JURISDIÇÃO  
CAPITAL  
SUSCITANTE:  
JUIZO DA 10ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL  
PARTE :

Entrada :5/3/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 5/3/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2012.008315-9  
DESAFORAMENTO  
BATALHA  
REQUERENTE:  
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BATA-  
LHA  
REQUERIDO :  
MANOEL GONÇALVES FILHO  
Entrada :5/3/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 5/3/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TANIA MARIA GOMES  
ASSESSORA ADMINISTRATIVO

>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<

AO(S) '05' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O  
FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE  
PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30,  
OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELA-  
CIONADOS:

Proc. 1014/2013  
Interessado:  
DRA. MARILIA CERQUEIRA  
LIMA, PROMOTORA DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQ. PROVIDENCIAS  
Assunto:  
DESIGNAÇÃO DE PROMOTOR  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE  
JUSTIÇA

Proc. 1036/2013 Interessado: EVA TOLÊDO DE CASTRO Natureza: REQ. DESIGNACAO DE PROMOTOR Assunto: DESIGNAÇÃO DE PROMOTOR Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Assunto: PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 1009/2013 Interessado: SIGILOSO Natureza: DENUNCIA Assunto: DENUNCIA Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Natureza: REQ. PROVIDENCIAS Assunto: DENUNCIA - SUPERMERCADO SANTA JULIA Remetido para: PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Proc. 1035/2013 Interessado: JUIZO DE DIREITO DA - 7ª VARA FA ARAPIRACA/FAMÍLIA E SUCESSÕES Natureza: REQ. DESIGNACAO DE PROMOTOR Assunto: DESIGNAÇÃO DE PROMOTOR Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 1024/2013 Interessado: TOM ARTHUR GUIDE PERMAN Natureza: DENUNCIA Assunto: DENUNCIA SONEGAÇÃO FISCAL, DOCUMENTO FALSO, LAVAGEM DE DINHEIRO E OUTROS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 1008/2013 Interessado: JOAO PEREIRA DA SILVA Natureza: DENUNCIA Assunto: DENUNCIA Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 66936020124058000/2012 Interessado: MINISTERIO DA JUSTIÇA - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL Natureza: INQUERITO POLICIAL Assunto: INQUERITO POLICIAL 6693-60.2012.4.05.8000 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Proc. 1038/2013 Interessado: FERNANDA MACHADO ROCHA Natureza: REQ. PROVIDENCIAS Assunto: PAGAMENTO DAS FÉRIAS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 1012/2013 Interessado: DRA. GILCELE DAMASO DE ALMEIDA LIMA, PROMOTORA DE JUSTIÇA Natureza: REQUERENDO LICENCA MEDICA Assunto: LICENÇA MÉDICA Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 1007/2013 Interessado: SIGILOSO Natureza: DENUNCIA Assunto: DENUNCIA- CONCURSO PREFEITURA DE DOIS RIACHOS. Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 1032/2013 Interessado: MPF-PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS Natureza: ENCAM. DOCUMENTO Assunto: REFER&#7869;NCIA: PRM-API-AL 0000217/2013 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Proc. 1023/2013 Interessado: CREMAL - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: OFICIO Mº 1.448/CG/PGJ Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 1022/2013 Interessado: RICARDO MEDEIROS DE ARAUJO SOBRI-NHO Natureza: REQUERENDO ADIAMENTO DE FERIAS Assunto: ADIAMENTO DAS FÉRIAS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 1006/2013 Interessado: SIGILOSO Natureza: DENUNCIA Assunto: DENUNCIA Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 1033/2013 Interessado: GNDH-GRUPO NAC. DIR. HUMANOS-BH Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: 1 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013 DO GNDH/ CNPG Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Proc. 1021/2013 Interessado: DR. CARLOS EDUARDO BALTAR MAIA, PROMOTOR DE JUSTIÇA Natureza: DIARIAS Assunto: DIARIAS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 1011/2013 Interessado: GIVANILDO BERNARDINO DE ARAUJO Natureza: DENUNCIA Assunto: DENUNCIA Remetido para: PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	Proc. 1005/2013 Interessado: DRA. FRANCISCA PAULA DE JESUS LOBO NOBRE DE SANTANA, PROMOTORA DE JUSTIÇA Natureza: DIARIAS Assunto: 05 DIÁRIAS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 1045/2013 Interessado: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA EXEC. POR TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS DE S.M Natureza: SOLICITACAO DE PROVIDENCIAS Assunto: INDICAÇÃO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Proc. 946/2013 Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I Natureza: REQ. PROVIDENCIAS Assunto: MINUTA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PROGRAMA FPI Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 972/2013 Interessado: DR. GIVALDODEBARROSLESSA, PROMOTOR DE JUSTIÇA Natureza: REQ. PUBLICACAO NO D. O. E. Assunto: PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 1004/2013 Interessado: WALTER JOSÉ URSULINO DE OLIVEIRA Natureza: REQ. PROVIDENCIAS Assunto: DENUNCIA Remetido para: PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	Proc. 500653912012/2012 Interessado: JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL Natureza: ENCAMINHANDO PROCESSO Assunto: PROCESSO JUDICIAL Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Proc. 1003/2013 Interessado: COMISSAO DE ESTAGIO PROBATÓRIO DESTA PGJ Natureza: REQ. PROVIDENCIAS	Proc. 1010/2013 Interessado: DR. ANTIOGENES MARQUES DE LIRA, PROCURADOR DE JUSTIÇA Natureza: REQ. PROVIDENCIAS Assunto: ANOTAÇÃO EM FICHA FUNCIONAL Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 1013/2013 Interessado: CLEIDE LUIZ DE LIMA	RANULFO PAES ARAUJO ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA